



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

À
TAC - Terceira Automóvel Clube
Av. Jácome de Bruges - Apartado 139
9700 – 102 Angra do Heroísmo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		4267/2024 550.10.001/65	29/08/2024

ASSUNTO: Parecer referente ao XXVII Além-Mar Rali 45.º Ilha Lilás

Para os devidos efeitos e em conformidade com o solicitado por V. Ex.^a, vimos por este meio informar, que este Município não vê qualquer inconveniente na realização do evento supramencionado, de acordo com o despacho do signatário datado 28 de agosto do ano em curso e em harmonia com o parecer técnico da Divisão de Gestão de Infraestruturas e logística, desta Câmara Municipal, que se transcreve: “Não há inconveniente quanto à realização da prova, desde que seja cumprido na íntegra o estipulado no parecer da PSP, a posterior limpeza dos troços e, no caso de danos sejam integralmente assumidos pela entidade organizadora da prova”.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador em regime de tempo inteiro

(no uso das competências delegadas e subdelegadas no âmbito do Despacho n.º8781, datado de 24 de julho de 2024)

Marco Aurélio Pamplona Meneses

OT